



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 0980/2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno, tendo em vista o disposto no artigo 80 da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/97, de 10.12.97, e o contido no Protocolo nº 11033/2005, de 20.09.2005,

R E S O L V E

**INTERROMPER**, no período de **21 a 23.09.2005**, o gozo da 2ª etapa das férias relativas ao exercício de 2005, da servidora **MARIA DO CARMO GÓES MARTINS PINHEIRO**, Analista Judiciário/Assistente-Chefe do Setor de Cerimonial e Eventos, da Secretaria Geral da Presidência, por imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurado à mesma o saldo de 03 (três) dias, para gozo no período de **29.09 a 01.10.2005**.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 20 de setembro de 2005.

**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Juiz Presidente

